SEMANÁRIO

DE INFORMAÇÃO

GERAL

ANO XX № 1498

PREÇO-5.000 PG

DIRECTOR-INTERINO

JOÃO QUINTINO TEIXEIRA

£ 21 37 13

21 37 28

TERÇA-FEIRA
15 DE AGOSTO DE 1995

PIROPERIOR DE 1995



NA PRESENÇA DE MARQUES MENDES PRIMEIRO-MINISTRO INAUGURA EMISSÕES DA RDPi E RTPi



s emissões da RDPi e da RTPi já são uma realidade na Guiné-Bissau. Esta manhã, em Nhacra, precisamente quando eram 10 horas, o Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa, presidiu a sua inauguração, carregando nos botões que lançaram ao ar aquilo que, doravante, vai ser a programação da Rádio e da Televisão Portuguesa emitida a partir de Lisboa.

Falando no acto, a que assistiram o ministro da Comunicação Social e dos Assuntos Parlamentares, Hélder Proença e o ministro-adjunto do Primeiro-Ministro português, Marques Mendes, Saturnino Costa disse estar congratulado por tudo quanto Portugal tez e está a tazer para o desenvolvimento do nosso país.

Para o Chefe do Governo, as instalações dos retransmissores da RTPI e RDPI vão facilitar a expansão da cultura e da língua portuguesa, tendo em conta que a língua de Camões é o único património que nos é comum.

Saturnino Costa advertiu que o Executivo que dirige conta aprender, ainda mais, com o Governo português, considerando que a Guiné-Bissau é um Estado novo e com pouca experiência. Mas isso, no entender do Chefe do Governo não significa pressionar Portugal, ciente das dificuldades com que aquele país se depara.

Posto isso, seguiu-se à assinatura de dois protocolos de acordos de cooperação entre a RTGB (Radiodifusão Nacional e a Televisão Experimental) e as suas congéneres de Portugal, diplomas rubricados pelos respectivos presidêntes do Conselho de Administração.

De salientar que as emissões da RTPI e RDPI foram possíveis graças a um Protocolo de Acordo Adicional ao Acordo Geral de Cooperação assinado em Junho último entre Lisboa e Bissau, aquando da visita do ministro da Comunicação Social guineense a Portugal.

ígina 12

GUINÉ-BISSAU ELEITO VICE-PRESIDENTE CONVENÇÃO REGIONAL DOS ESTADOS RIBEIRINHOS E DO OCEANO ATLÂNTICO ENTRA EM VIGOR

Convenção Regional relativa a cooperação haliêutica entre os Estados Ribeirinhos e do Oceano Atlântico entrou em vigor a partir de 11 de Agosto do corrente conforme as disposições do seu artigo 24.

A adesão da Guiné-Bissau, como 7º país a aderir a esta organização ocupando o cargo de vice-presidente, teve lugar no decorrer da terceira sessão da Conferência ministerial sobre a Cooperação hallêutica entre os referidos Estados e que decorreu na Cidade da Praia, Cabo Verde, de 17 a 18 de Julho findo.

Igualmente neste encontro, antecedido de uma reunião, nos dias 14 e 15 de Julho, de peritos das pescas de Angola, Bénin, Camarões, Cabo Verde, Guiné, Guiné-Bissau, Marrocos, Mauritânia, São Tomé e Príncipe e Senegal foi confiado ao país de Hassan II o secretariado permanente da Conferência devido a sua experiência e peritagem.

ágina 3

PROVÍNCIA DO LESTE BENEFICIA DE UM PLANO DE OCUPAÇÃO DO SOLO

MINISTRO DO COMÉRCIO REGRESSA DO VIETNAM

12 MIL TONELADAS
DE ARROZ A CAMINHO

GUERRA QUÍMICA CONTRA O JAPÃO
UTILIZAÇÃO DE GÁS PELOS EUA
PROVOCARIA 5 MILHÕES DE MORTES

PONTE

DE TCHUR-BRICK

ABRIU À CIRCULAÇÃO



Provincia de Leste beneficia de um plano da ocupação de solo

Província de Leste foi palco de apresentação de um plano da ocupação de solo pela-Direcção-Geral de Ministério do Equipamento Social, realizado nos dias 9 e 10 do corrente, nas cidades de Bafatá e

Na cerimónia inaugural, o director-geral, Agostinho Joaquim Gomes, enalteceu a importância desse plano, tendo explicado as razões que levaram a elaboração do mesmo, o que não passa de um fruto de trabalho científico que se enquadra na preocupação da política do Governo para o melhoramento das condições de vida humana da nossa população em geral, e da zona Leste do país em particular.

Este interlocutor foi ainda mais longe a ponto de afirmar que Bafatá e Gabd constituem prioridade das prioridades, isso devido ao fluxo populacional que afecta aquela área leste do país, necessitando assim de um plano urbanístico bem esquematizado que irá ao encontro do processo de desenvolvimento daquelas cidades, evitando as construções desorganizadas que têm as suas consequências a nível da urbanização.

O referido plano tem como objectivo definir as diferentes funções urbanas ; entre elas a habitação do 1°, 2º, e 3º nível, redes viária e de drenagem, equipamentos existentes, áreas verdes, parques e localização de equipamentos principais relativa à rede viária (áreas comerciais, educativa, desportiva, saúde, transportes, armazéns, paragens, centro administrativo e reservas, entre outras).

Por outro lado, o plano foi submetido às autoridades locais e população de leste em geral no sentido de darem as suas sugestões, opiniões e a consequente aprovação do mesmo que entra em vigor a partir de dia 11 do corrente.

As populações manifestaram seus contentamentos face ao plano, porque só assim é que realmente poderão ter um desenvolvimento harmonioso das cidades, mas paralelamente a esse plano, os populares da cidade de Bafatá levanta-

ram as questões concernente a demarcação de ruas, em que 160 casas foram atingidas aquando do levantamento para efeito de elaboração do referido plano da ocupação de solo, que viria a constituir a preocupação desses populares e, interrogaram-se, se realmente haverá as indemnizações dessas casas afectadas pelo alinhamento urbanístico da cidade. Em jeito de resposta o director-geral disse que as casas atingidas foram devido a falta de sistema de construções não definidas. Mas contrariamente a estas, já existe um plano de urbanização onde não haverá derrube das casas sem sem indemnização, pelo que o importante nesse momento é a união de todas as forças vivas da Provincia no cumprimento cabal do referido plano.

. Durante os debates, as populações colocaram diferentes questões relacionadas com a vida das autoridades locais no cumprimento do plano, mas exortaram por outro lado a materialização do mesmo, com intuito de poder evitar certos conflitos sociais a nível dos terrenos que tem vindo a acontecer nos últimos tempos.

Uma outra preocupação é a forma de concessão de financiamento para a materialização do plano, mas segundo Agostinho Joaquim Gomes "devemos contar com os nossos próprios esforços" apesar de o Governo tem estado a bater as portas dos organismos internacionais que eventualmente de uma forma ou outra poderão dar-nos todo o apoio necessário, o que não quer dizer que vamos ficar de braços cruzados a espera de tudo, daí que temos que pegar teso no sentido de sensibilizar e encorajar os doadores para poderem apoiar-nos.

Por isso é necessário redobrarmos os nossos esforços porque o interesse de leste é um interesse nacional e que os técnicos da Direcção-Geral de Habitação e Urbanismo têm todas as possibilidades nesse momento em dar as suas energias na elaboração e execução de qualquer projecto nacional rumo ao desenvolvimento do país.

Domingos Meta Camará

NP / ESPORO

A África confronta-se com a necessidade de aumentar a sua produção agrícola para satisfazer as necessidades de uma população que cresce incessantemente. Se se pretendem evitar o aumento dos arroteamentos e das desflorestações devastadoras, é preciso intesificar a agricultura e obter rendimentos mais elevados por unidade de superfície. Entretanto, isto não poderá ser atingido de forma duradoura só com base na fertilidade natural dos solos africanos. Não é possível aumentar os rendimentos a não ser que os elementos minerais que saem dos campos no momento da colheita sejam repostos com regularidade. Devem ser feitos estudos de modo a quantificar os elementos nutritivos que saem e as necessidades de adubo.

m numerosos países em desenvolvimento, o melhoramento da qualidade de vida resume-se a uma luta de velocidade entre a produção agrícola e o crescimento demográfico. A África subsahariana, em particular, perde regularmente esta corrida porque os modestos ganhos na produção são ultrapassados pelo ritmo de crescimento da população. Um dos principais problemas é o esgotamento da fertilidade do solo, o que não é simples nem de avaliar nem de corrigir. Ocorre num contexto onde se conjugam uma pequena disponibilidade de terras subexploradas erosão contínua dos solos, uma perda regular de elementos nutritivos e uma raridade de forragens, de combustível e de água. As consequências imediatas do esgotamento dos solos são o incremento da desflorestação, o êxodo rural e o aumento do desemprego... Desta forma, os agricultores têm cada vez maior dificuldade em aumenar a sua produtividade numa altura em que lhes é indispensável aumentá-la.

Conhecer a terra

Os solos constituem quer uma reserva quer uma fonte de elementos nutritivos para os vegetais. A sua fertilidade é resultante da mineralização das matérias orgânicas que contêm.



Produtividade durável dos solos e intensificação agrícola: uma associação difícil

colheitas. Em numerosos siste-

mas de exploração tropicais, o

enterramento dos resíduos agríco-

las não é praticado, ou é-o muito

pouco, o que provoca um declínio

do teor em matéria orgânica do

solo e a diminuição dos rendi-

mentos e da biomassa vegetal. A

utilização dos resíduos orgâni-

cos, o abandono das queimadas,

adopção de técnicas de lavra

menos profunda e a utilização de

plantas de coberturas permitiriam

orgânica de um solo em função

da taxa de formação e de perda;

contudo, o efeito da aplicação

dos resíduos vegetais e agro-

industriais continua a ser mal

compreendido sob o ângulo da

de conservação dos solos que

possibilitem a redução da perda

em carbono, és indispensável

fazer estudos sobre a evolução do

ciclo da matéria orgânica no

tempo e em seguida propor práti-

cas de cultivo aceitáveis pelos

mais importante nos solos tropicais

muito degradados. Um elemento

vidade dos solos tropicais é a manu-

encial da conservação da produti-

O papel da matéria orgânica é

Para aperfeiçoar as medidas

dinâmica da matéria organica.

Determina-se a matéria

inverter essas tendências.

A diminuição da taxa de matérias orgânicas no solo é frequentemente uma causa fundamental do esgotamento dos elementos nutritivos nos sistemas de exploração onde os componentes exteriores são poucos. Os adubos químicos permitem completar a capacidade de um solo para fornecer elementos fertilizantes; em África, porém, a quantidade de adubos empregue por unidade de superfície é muito fraca, em comparação com outras regiões do

A plicação de adubos químicos é a melhor forma de intensificação da produção agrícola. Mas o seu preço deve ser acessível, e o seu condicionamento responder as necessidades dos pequenos agricultores. As recomendações de utilização devem ser baseadas em informações verificadas tendo em conta as necessidades das diferentes culturas e as condições de composição dos solos.

A rendibilidade económica da utilização de adubos deve ser melhorada por uma melhor escolha do tipo de adubo, e uma melhor definição das doses, dos períodos e das frequências de aplicação. Muitas vezes, os adubos são avaliados em percelas de ensaio que têm em conta apenas o aumento do rendimento das culturas para uma única campnha. É também necessário considerá-los como factores de um agrossistema mais vasto, que intervém na reciclagem dos elementos nutritivos.

Uma outra forma de enriquecer os solos é a utilização de adubos orgânicos e resíduos de rísticas físicas. Poder-se-á seguidamente melhorar o potencial de produção do solo através da aplicação de adubos químicos e orgânicos.

tenção e a melhoria das suas caracte-

Os valores tóxicos do alumínio e de outros catiões, principalmente do ferro e do magnésio, aparecem em solos de pH baixo. As concentrações elevadas destes catiões interferem na assimilação dos elementos nutritivos pelas plantas: as raízes pequenas e inchadas são um sintoma corrente da toxicidade devida aos catiões. A calagem permite melhorar esta situação, mas a cal raramente está disponível para os agricultores das zonas tropicais húmidas que praticam uma agricultura de subsistência.

A matéria orgânica interage com os catiões tóxicos de duas formas, ambas benéficas para os vegetais. As substâncias húmidas absorvem os catiões tóxicos e neutralizam-nos. Os ácidos orgânicos resultantes da decomposição dos resíduos nos solos interagem igualmente com o alumínio em solução, produzido na solução do solo formas menos tóxicas de alumínio, sem modificar o pH. Se a utilização de resíduos orgânicos é tecnicamente possível em explorações agrícolas de pequena dimensão, a desintoxicação dos solos ácidos necessita de medidas de grande evergadura. Infelizmente, a eficácia relativa da maioria dos recursos orgânicos disponíveis continua desconhecida. Existem todavia ensaios biológicos sobre vegetais, relativamente simples, que permitem medir a toxidade de solos-de-ensaio das raízes das

Os solos retêm mais ou menos água consoante sejam argilosos, arenosos ou de outro tipo, bem como segundo os métodos de cultura praticados. Os camponeses gerem esta capacidade de retenção de diferentes formas, consistindo a principal em reduzir o escoamento da água à superfície através da construção de terraços ou de taludes em curvas de nível ou outras estruturas de retenção de água mais elaboradas. A redução do escoamento permite por outro lado controlar melhor as perdas de elementos nutritivos e proteger o solo contra a erosão. A cobertura com palha é uma forma chave de redução de escoamento e de protecção da superfície do solo.

História de água

Outra possibilidade de valorização da água: a capacidade de certas plantas mergulharem as suas raízes até às reservas

Geraldo, Rufino, Domin-

Agradecimento

gos, Miguel, Amélia, Maria, Inácia e Joana, todos irmãos, e demais familiares da ISABEL DA CUNHA, falecida no passado dia 2 de Agosto, vêm por este meio agradecer reconhecidamente a todos os que acompanharam a sua ente querida à sua última morada, e/ou lhes manifestaram o seu pesar.

Maria Sábado Fernandes, mãe, Amâncio,

Av. do Brasil Apartado 54 — 1011 Bissau — Codex

Director Adjunto: Aniceto Alves

Redacção: Abduramane Djaló, Adulai Djaló, Aruna Jamanca, Carlos Casimiro, Cláudio Maurício, Djuldé Djaló, Fernando Saldanha, Meta Camará, Porfírio Mendonça, Quintino Cá e Simão Abina. Composição / Maquetagem: Luís Ialá, Luís Sá, Mário Óscar e Paulo Sanca.

Paginação: Anselmo Matche e Fernando Ferreira. Revisão: Bacar Mané. Fotografia: Agostinho Pereira, Manuel da Costa, Mário Gomes e Pedro Fernandes. Secretaria de Redacção: Ângela Reis, Ivete Monteiro e Judite Vieira. Administração: Amâncio Tepam-É, Edmundo Piedade e N'Gona Mané.

Marketing & Publicidade: Arlinda da Silva e Gitéria Gomes.

FICHA

NACIONAL 3

Doze mil toneladas de arroz e uma possibilidade de aquisição de outras sessenta mil para o próximo ano, é o resultado positivo da missão do Ministério do Comércio que recentemente regressou do Vietnam.

referida missão, conforme o relatório da mesma, era chefiada pelo titular da pasta do Comércio guineense, Zeca Martins, e escolheu a República Solialista do Vietnam, pelas boas relações existentes entre nós e o que se esperava da visita que iria permitir intensificar as relações entre os dois países de um lado, e por outro, por ser um dos potenciais produtores de arroz no mundo e tudo isso baseado num acordo geral de cooperação cujo processo verbal foi rubricado em Março de 1994.

O acordo prevê direito a acesso dos Operadores Económicos guineenses no mercado vietnamita, particularmente no domínio da importação do arroz e alguns produtos essenciais, tais como textéis, bicicletas e pneus, na base de "preços preferenciais".

Baseado nos princípios dessa letra é que a delegação abriu a discussão entre os dois países, destacando os principais pontos agendados para

Delegação do Ministério do Comércio regressa de Vietnam

Na bagagem 12 mil toneladas de arroz e promessas de mais 60 mil

missão, onde se destaca para além dos já referidos, a importância de obtenção do arroz, neste momento indispensável para atenuar a nefasta especulação dos preços desse produto via intermediários.

Tudo isso no quadro da filosofia dos governantes guineenses ligados a matéria, que prevê a orientação dos Operadores Económicos à um mercado directo deste bem issencial.

Para o chefe da delegação vietnamita a essas negociações, o vice-ministro do Comércio, a realização de operações directas entre os dois países é um imperativo que implica contactos permanentes entre os Operadores Económicos do Vietnam e da Guiné-Bissau através de intercâmbio de relações de serviços (bancos, transportes e seguros).

Esses acordos, segundo o ministro do Comércio daquele país, constituem bases jurídicas no plano de cooperação nos vários domínios da vida económica, tornando-se pertinente a criação da Comissão

Mist

Quanto ao próprio objectivo da missão, a princípio, tudo parecia difícil devido, segundo os anfitriões, à certos comprimissos assumidos em parte, e por outro, às calamidades naturais que atingiram o Sudoeste Asiático.

No encontro entre Zeca Martins e o seu homológo vietnamita o governante guineense aproveitou para solicitar apoio técnico no domínio da produção de arroz, pedido que foi prontamente aceite pelo colega vietnamita, tendo este solicitado informações relativas ao nível de pluviosidade e do solo guineense, dado que a produção de arroz depende desses dois factores.

Assim ficou assente o envio de um pedido formal, para a vinda de técnicos vietnamitas para estudarem a viabilidade de um projecto orizícola.

ASPECTOS TÉCNICOS DAS NEGOCIAÇÕES

Após o encontro ao mais

alto nível entre os responsáveis máximos das duas delegações, seguiu-se a formação de grupos de trabalhos para a discussão técnica dos aspectos ligados à aquisição de arroz que passa necessariamente pela seguinte definição:

Quantidade e qualidade desejadas, modalidade do pagamento, celebração do contrato de compra e venda e plenos poderes para assinatura dos respectivos contratos, sendo a delegação guineense para discussão destes pontos compostos pelas seguintes instituições: Ministério do Comércio, Câmara do Comércio, Banco Internacional e o Cônsul-Geral da Guiné-Bissau em Hong-Kong.

em Hong-Kong.

A respeito do primeiro ponto (quantidade e qualidade de desejadas do arroz), ficouse de início em dez mil toneladas e a cem por cento do partido (nhélem), o que ficaria de acordo com o nosso poder de compra, mas esse tipo ficou logo de partida confirmado pela delegação vietnamita da sua inexistência, o que veio

provocar uma acesa discussão na obtenção do tipo que dispõem neste momento em escassez no mercado internacional, o que consequentemente fez aumentar a procura

e com os respectivos preços.

A essa escassez do arroz, veio aumentar devido as calamidades (inundação) que atingiu outro gigante produtor desse cereal, (a República Popular da China) o que destruiu grande parte das plantações de arroz, bem como a compra maciça por parte de Japão e os Estados Unidos da América.

Todos esse factores vieramencarecer o preço do arroz no Sudoeste Asiático e no resto do mundo e isso influiu na nossa discussão que acabou por fixar o preço desse produto numa cotação considerada razoável para as duas partes. "Mesmo assim, a oferta inicial (preço FOB) era USD \$287, por tonelada, isto é, menos USD \$20 dólares em relação à cotação internacional nesse dia. O frete é USD \$51 e seguros USD \$4, dólares o que sig-

nifica que o preço CIF USD\$342, mas nós conseguimos ficar em USD\$322.

Quanto às modalidades de pagamento, convencionou-se que deve ser segundo as regras internacionais. E em relação ao contrato de compra e venda, também se baseou nos moldes internacionais, observando algumas cláusulas das Convenções de Viena e normas sobre a compra internacional de mercadorias. E sobre a assinatura do contrato ficou claro desde início que o Governo não podia assumir nenhum engajamento desta natureza, dado que tem compromissos internacionais com os seus parceiros do desenvolvimento, nomeadamente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

A última claúsula do último paraágrafo está salvaguardada nos acordos assinados em Março de 1994 em Bissau, e é essa a razão da integração na delegação de um representante da Câmara do Comércio Indústria e Agricultura, considerando ser a instituição mais indicada para assinar o respectivo contrato, e foi isso que sucedeu em Hanói-Vietnam.

Saliente-se que a vinda dos sessenta mil toneladas de arroz para o ano de 1996, vai depender da forma como o Governo guineense irá honrar o actual compromisso das doze mil toneladas, "portanto condicionada com o nosso comportamento a partir desta data".

Simão Abina

Primeiro-Ministro recebe representante de PNUD

Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa, recebeu em audiência no fim da tarde do dia dez do corrente no seu gabinete de trabalho o representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Saturnino Costa e Alfred Sallia Fawundu estiveram reunidos durante cerca de 30 minutos a porta fechada sem a presença dos jornalistas.

À saída da audiência, Fawundu disse a imprensa que os dossiers relacionados com os projectos de desenvolvimento económico e cul-

tural do país, dominaram o seu encontro com o Primeiro-Ministro.

Por outro lado, a recente participação do Chefe do Governo guineense na Cimeira da CEDEAO, mereceram a atenção dos dois interlocutores.

De salientar que PNUD tem tido um trabalho louvável no apoio ao desenvolvimento do nosso país, no quadro das relações de cooperação existentes entre a Guiné-Bissau e aquela instituição.

Primeiro aniversário do Jornal "BANOBERO"

Hélder Proença promete apoiar sector privado

élder Proença, ministro da Comunicação Social e Assuntos Parlamentares, presidiu dia 8 de Agosto a cerimónia comemorativa do primeiro aniversário do Jornal Independente "BANOBERO", marcada por uma palestra no Centro dos Estudos Brasileiros em Bissau.

Hélder Proença manifestou a vantade política do Governo em apoiar não só a imprensa escrita privada mas também iniciativas inovadoras de outros órgãos de Comunicação Social, nomeadamente as radiofónicas para que, desta feita, possam desempenhar o papel que lhes é reservado no processo da consolidação da democracia no país.

Considerou ainda que dentro do quadro das expectativas da liberalização do sector da Comunicação Social, o seu pelouro vai brevemente conceder liçenças a Rádio-Mavegro e a Rádio Voz de Quelele desde que as condições sejam preenchidas.

Por outro lado, Hélder Proença reconheceu o impacto dinâmico da experiência já iniciada pela Rádio GALÁXIA DE PINDJIGUITE na sua frequência em onda modelada.

"Nós estamos aqui juntamente com o sector privado e as ONG's nacionais para levar a cabo todo um conjunto de iniciativas de desenvolvimento do sector da Comunicação Social".

"Pensamos criar um Centro Multi-Média de Informação que terá por missão apoiar, organizar e dinamizar a Comunicação Social", anunciou o ministro.

CNCS DEFENDE MEMÓRIA COLECTIVA

Por seu turno, o dr. Emiliano Francisco Fernandes Nosoline dos Reis, presidente do Conselho Nacional da Comunicação Social, teceu algumas considerações sobre a Liberdade da Imprensa que considerou um dos objectivos fundamentais para o desenvolvimento da Comunicação Social.

AJGB CHAMA ATENÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES

Nesta palestra, António Soares Júnior, presidente da Associação dos jornalistas da Guiné-Bissau, considerou que a África não pode ficar indeferente aos ventos do pluralismo que são e serão um dos principais garantes pelo respeito dos direitos humanos

Afirmou no entanto existir um conjunto de Decreto-Leis aprovados pela Assembleia Nacional Popular, em 1991 que conferiram ao país não só o quadro legal como também imbuiuo no espírito compatível para a democratização da sociedade que requer um espaço próprio onde a tolerância e a participação sejam efectivas da rotina.

Nestes casos defende um papel mais positivo do Estado para manter o equilíbrio e garantir realmente a existência da imprensa privada.

Fez um apelo ao Governo no sentido de actuar como fulcro da balança, assumindo o papel de facilitador, mediador, oferecendo bons ofícios em situações de conflito.

No que diz respeito a atribuição de frequências das rádios privadas, António Soares é da opinião que deve ser feita por uma estrutura autónoma e de redconhecida idoneidade

BANOBERO À PROCURA DE SOLUÇÕES

Para Fernando Jorge Perei-

ra, um dos proprietários do Semanário "BANOBERO" disse que a cerimónia constituiu um passo importante na revelação da sua carreira profissional.

Segundo a sua explicação para chegar a esta data atraves-sou atropelos ameaçadoras que poderiam contribuir para a fatalidade do seu Projecto, nascido numa altura em que toda a sociedade civil guineense precisava de ser informada e informar-se do histórico processo eleitoral que culminou com as primeiras eleições multipartidárias do país

No seu dizer, a vontade de ver o "público guineense viver o seu dia-a-dia foi uma das rzões da criação do Jornal BANOBE-RO" que actualmente tem mais de 1500 assinantes dentro de Bissau.

Não obstante, reconhece estar mergulhado em didiculdades de ordem material, técnica e falta de recursos humanos para fazer sair atempadamente o Jornal.

Para além do ministro da CSAP, estiveram presentes nesta cerimónia alguns dirigentes dos partidos políticos de Oposição e Corpo Diplomático acreditado no país.

Aruna Jamanca

O Acordo Franco-português de 26 de Abril de 1960 à prova do princípio Jus Cogens

Carlos Vamain

1. Histórico

O Acordo em epígrafe foi objecto de controvérsia opondo a Guiné Bissau ao Senegal, dois Estados sucessores das antigas potências colonizadores: Portugal e França, respectivamente.

Trata-se obviamente de um Acordo sobre a delimitação da fronteira marítima entre os dois Estados, cuja validade entretan-

to foi posta em causa pela Guiné-Bissau sob a alegação de violação do princípio jus cogens. Portanto, o Acordo estaria afectado de nulidade por não conformidade com a norma fundamental do direito contemporâneo em matéria de delimitação marîtima e também por violação manifesta de normas de direito interno (português) de importância fundamental concernente à competência de concluir os tratados. Como consequência lógica, o Acordo, para a Guiné-Bissau, não faz direito nas relações entre os dois países na medida em que, nos seu entender, nenhuma delimitação foi fixada

PARA O SENEGAL, o Acordo Franco-portguês tem plena validade, pois os dois países ao procederem à delimitação da fronteira marítima fizeram-na em pleno exercício de sua soberania e em conformidade com os princípios que regem a validade dos tratados e acordos inter-

De recordar, no entanto, que o Senegal, território francês do ultramar desde 1946, torna-se um Estado autónomo em 25 de Novembro de 1958, no seio da Comunidade instituída então pela Constituição francesa, em decorrência da opção que havia sido feita em 28 de Setembro do mesmo ano, em referendo pelo povo senegalês. O país torna-se independente em 20 de Agosto de 1960. Quanto à Guiné-Bissau, ela esteve sob o domínio de Portugal até 24 de Setembro de 1974, altura em que a sua independência proclamada unilateralmente em 1973, fora reconhecida de jure pelo Estado portu-

2.0 princípio jus

Como referimos anteriormente, este princípio serviu como fundamento para que a Guiné-Bissau invocasse a nulidade do Acordo Franco-português sobre a delimitação da sua fronteira com o Senegal. E isso, em razão da não conformidade do referido Acordo com a norma fundamental do direito contemporâneo e por viola-

ção manifesta de normas do direito interno sobre a competência para concluir tratados.

Conforme a argumentação da Guiné-Bissau, o Artigo 2º da Constituição portuguesa de 11 de Abril de 1933, em vigor à época da conclusão do Acordo, veda a alienação de parte do território sem consentimento da Assembleia Nacional . Portanto, ao violar manifestamente o direito constitucional portugês e, em consequência da regra codificada no artigo 46º da Convenção de Viena sobre o direito dos tratados, o Acordo seria de pleno direito.

A propósito do princípio jus cogens invocado pela Guiné-Bissau, pode-se dizer que trata-se de um princípio expresso na lei fundamental de todo o Estado. E, conforme F. Rezek, deve ser entendido como uma manifesta violação, quando perceptível ao co-pactuante que proceda nos termos do uso comum e da ética (Direito dos Tratados, Forense, Rio de Janeiro, 1984, p. 353).

Relativamente ao conceito de jus cogens pode-se afirmar, citando Gómez Robledo, que ele remonta ao direito rmano. Pois o jus cogens nada mais seria do que o jus publicum romano que estabelecia de modo expresso o seu carácter não derrogável. Princípio esse que, segundo este autor, fora incorporado mais tarde, por intermédio da codificação, pelo direito positivo de todos os Estados. A esse propósito, este autor nos for-

nece o texto exemplar, por excelência, que é o artigo 6º do Código Napoleão: "On ne peut déroger, por des conventions particulières, aux lois qui intéressent l'ordre public et les bonnes moeurs" (lus cogens international: sa genèse, sa nature, ses fonctions, in RCADI, T. 172,1981/III, p. 19).

Em direito internacional, uma tomada de posição isolada, segundo Gómez Robledo, mas de grande valor, é constituída pela opinião dissidente do juiz Schucking no caso Oscar Chinn (CPJI, Série A/B nº 63, p.p. 149-150), perante a Corte Permanente de Justiça Internacional. Pela primeira vez, em 1934, conforme Robledo (Ob. cit., p.33), a existência do jus cogens internacional foi levantada perante um tal foro, e com a sanção (a nulidade de pleno direito) que actualmente está vinculada aos actos contrários à uma norma iuris cogentis.

Na opinião do juz Schucking, (...) "jamais, por exemplo, a Corte aplicaria uma convenção cujo conteúdo seria contrário aos bons costumes... (pois) o juiz, nesse caso, encontra-se na mesma situação se, em consequência de um vício na sua origem, uma convenção invocada pelas partes é, na realidade, nula e sem efeito".

O problema do princípio jus cogens levantado, sem êxito, pela Guiné-Bissau, pode doravante, em nossa opinião, tomar um outro rumo se for encarado e analisado do ponto de vista do ordenamento jurídico interno francês, uma situação extremamente negligenciada no decurso do processo arbitral, sobre a questão de saber se este princípio tão caro à Guiné-Bissau não teria sido violado à luz do Artigo 53, al. 3 da Constituição francesa de 28 de Setembro de 1958, em vigor à época em que foi assinado o Acordo objecto de litígio entre a Guiné-Bissau e o Senegal.

3. O Acordo Franco-português e o ordenamento jurídico francês: o Artigo 53, al. 3, da Constituição da Vª República

Iniciaremos a abordagem deste subtítulo, recorrendo às indagações feitas por Prof. Dominique Carreau (Droit International Public, Pedone, Paris, 1988, p. 126) sobre a questão de saber o que aconteceria, por exemplo, se um tratado fosse concluído pela França prevendo o restabelecimento da monarquia ou a cessão ou adjunção de território sem consulta das populações locais interessadas? Ou o que aconteceria a um tratado concluído pelos Estados Unidos da América e instituído em menosprezo dos direitos reservados aos Estados federais? Em resposta à essas interrogações, o próprio prof. parisiense afirma que "tais tratados, incontestavelmente desprovidos de toda a validade interna, seriam privados de toda a validade internacional em aplicação dos critérios da Convenção de Viena". A nosso ver, já que a Convenção de Viena não se aplica, em princípio, no seu todo ao diferendo Guiné-Bissau/Senegal - parcialmente solucionado pela Sentença Arbitral de 31 de Julho de 1989, confirmada posteriormente pela Corte Internacional de Justiça, em 12 de Novembro de 1991 -, por ser posterior ao Acordo Franco-português de 1960. Mas, grosso modo, pode-se dizer que, tratando-se de uma codificação, grande parte de matéria tratada nesta Convenção já estava incorporada ao costume internacional.

À luz do Artigo 53 da Constituição francesa (caput), em vigor à época da conclusão do Acordo Franco-português de 26 de Abril de 1960, " os tratados de paz, os tratados de comércio, os tratados ou acordos relativos à organização internacional, os que engajam as finanças do Estado, os que modificam as disposições de natureza legislativa, os que são relativos ao estado das pessoas, os que comportam cessão, troca, ou adjunção de território, não podem ser ratificados ou aprovados senão em virtude de uma lei". É de sublinhar no entanto, que um dos princípios que norteiam os Estados nas suas relações internacionais é o da boa fé. Ou seja, a lealdade na conclusão e execução dos actos jurídicos. Um princípio que também é entendido, numa outra acepção, como sendo a crença errónea e não culposa na existência ou inexistência de um facto, de direito ou duma regra jurídica.

Voltando ao Artigo 53, nota-se que na sua alínea 2, dispõe que os mesmos tratados, referidos anteriormente, só terão efeitos após terem sido ratificados ou aprovados, enquanto na sua alínea 3, de suma importância para o estudo a que nos propusemos, dispõe claramente que "nenhuma cessão, nenhuma troca, nenhuma adjunção de território é válida sem o consentimento das populações interessadas".

Nota-se inequivocamente que o constituinte francês operou uma distinção entre ratificação e aprovação.

Em face da alínea 3 do Artigo 53 da Constituição francesa, pode-se melhor situar o Acordo Franco-português sobre a delimitação da fronteira marítima de suas antigas colónias a fim de que se possa inferir pela validade ou não do referido Acordo. Pois, segundo o Tribunal Arbitral instituído pela Guiné-Bissau e Senegal, "para examinar se um tratado foi concluído em conformidade com o direito interno de um Estado, é necessário ter em conta o direito em vigor no país, quer dizer do direito tal como é realmente interpretado e aplicado pelos órgãos do Estado, inclusive pelos seus órgãos judiciais e administrativos" (Parágrafo 56 da Sentença de 31 de Julho de 1989, in RGDIP, 1990/1, p.247). Ademais, de acordo com o Tribunal, (...) "somente uma violação grave e evidente do direito interno teria podido justificar uma declaração de nulidade de um tratado" (parágrafo 55 da Sentença Arbitral). O que é o caso naturalmente, em face do Artigo 53 al. 3, da Constituição francesa.

Perante o Artigo 53 da Constituição francesa, no caso em espécie, não se pretende em nenhum momento discutir a questão da ratificação na medida em que o Senegal demonstrou diante do Tribunal que fora ratificado pelo Parlamento francês e devidamente publicado no Jornal Oficial da República Francesa, de 30-31 de Junho de 1960. A questão é a de saber se o Acordo Francoportuguês de 26 de Abril de 1960 sobre a delimitação da fronteira marítima devia obedecef ao critério de ratificação ou ao de aprovação pelas populações interessadas (Artigo 53, al. 3). Pois no nosso entender, o problema da simples ratificação ou de aprovação diz respeito tão-só aos tratados de uma forma geral enumerados pelo caupt do Artigo 53 que faculta às autoridades a alternativa entre as duas vias: a da ratificação ou da aprovação. E em matéria específica referente aos tratados que comportem cessão, troca ou adjunção de território, eles não são simplesmente válidos se não obedecerem à regra do disposto na alínea 3 do Artigo 53 da Constituição francesa da Vª República.Por outras palavras, todo o Acordo ou tratado internacional que comporte a cessão, a troca ou a adjunção só é valida depois do consentimento das populações interessadas por via do referendo. E isso, conjugando o Artigo 53, al. 3, com o Artigo 3 da Constituição, segundo o qual, "a soberania nacional pertence ao povo que a exerce através de seus representantes e por via de referendo". E a alínea 2 desse mesmo Artigo dispõe que "nenhuma secção do povo nem indivíduo algum pode-se arrogar o seu exercício".

Donde há a necessidade imperiosa da realização do referendo em aplicação do Artigo 53, al. 3. da Constiuição francesa sempre que o tratado ou o acordo internacional comporte a cessão, troca ou adjunção de território. Neste sentido vai a decisão do Constitucional de 30 de Dezembro de 1975 concernente à autodeterminação das Ilhas Comores, numa das raras ocasiões em que esta instância judicial francesa foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria prevista no Artigo 53, al. 3 da Constituição francesa.

O Conselho Constitucional francês afirma nomeadamente que "considerando que as disposições deste artigo devem ser interpretadas como sendo aplicáveis, não somente na hipótese em que a França cederia a um Estado estrangeiro ou adquirisse deste um território, mas também na hipótese em que um território deixaria de pertencer à República, para constituir um Estado independente ou ser incorporado a este" (In RDP, Paris, 1987, p.1487 e s, notas de rodapé). Pois o Artigo 53°, al. 3 visa os "tratados" ou "Acordos internacionais" e diz respeito às "populações interessadas". Portanto, a simples ratificação de tratados ou acordos internacionais que importem cessão, troca ou adjunção de território seriam nulos de pleno direito por violação de uma regra imperativa fundamental do ordenamento interno francês. Aqui, vale o dito pelo Tribunal no parágrafo 55

Relativamente ao Acordo Franco-portu-

guês, tudo indica manifestamente que está-se perante uma das excepções à regra prevista na Convenção de Haia de 18 de Outubro de 1907 sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, no seu artigo 81. Em aplicação do artigo 83 da referida Convenção, pode perfeitamente a Guiné-Bissau interpor o recurso de revisão em virtude de surgimento deste facto novo podendo alterar a veracidade dos factos que mereceram o julgamento anterior. Pois antes do Acordo de 1960 não havia nenhuma delimitação da fronteira marítima entre as possessões coloniais franco-portuguesas. O mar territorial era uma espécie de res nullius. E com o advento do Acordo de 26 de Abril de 1960 pretendendo delimitar a fronteira marítima entre os dois países houve a fortiori, por um lado, para a parte que levou vantagem na delimitação, uma adjunção e, por outro, a cessão para a parte prejudicada. E troca certamente não houve. Perante esta cituação, em nossa opinião, incontornável, abre-se a possibilidade para a revisão da sentença arbitral perante a Corte Internacional de Justiça à luz do Artigo 36,§ 2, c) do seu Estatuto, em razão do carácter ad hoc dos tribunais arbitrais. Perante a evidência que milita em favor da nulidade da sentença, poder-se-ia solucionar definitivamente o litígio entre os dois países que ainda persiste quanto à delimitação da Zona Económica Exclusiva (ZEE), não obstante a solução parcial dada quanto à delimitação da plataforma continental (v. a opinião dissidente do juiz Shigeru Oda, Sentença arbitral de 31 de Julho de 1989, Arrêt, C.I.J. Recueil de 1991,p.87) - , delimitando tanto a fronteira marítima ex novo como a ZEE entre os dois países. Em suma, uma delimitação que possa efectiva-

Em suma, uma delimitação que possa etectivamente reflectir os interesses dos litigantes em preservar as suas gerações futuras de eventuais conflitos, contribuindo ipso facto para a manutenção da paz e da segurança internacionais em total respeito dos objectivos e princípios que norteiam a comunidade internacional.

*Carlos Vamain é Jurista e ex Jornalista da RDN. Ainda sobre a proposta de Boutros Ghali para apaziguar tensões

Diplomacia preventiva precisa-se



As migrações massivas de populações por razões económicas, políticas e sociais (ou de flagelos naturais) preocupam imensamente as NU. As actuais soluções são pequenissimas em comparação com a grandeza do mal (...)

Como é possível circunscrever uma crise que evidencia um foco de tensão ou extinguir um conflito? A resposta a esta pergunta foi dada pelo Secretário Geral das NU, Boutros Ghali, na sua Agenda para a Paz. Uma Diplomacia Preventiva pode efectivamente atacar e repelir as causas adjacentes de uma crise de um lado e, suprimir o alastramento de um conflito por outro.

is mais uma "peça" extraída da obra literária do Secretário Geral das UN sobre a "Agenda para a Paz" em que se destacam o conhecimento da " causa", adopção de medidas que visam o instaurar de um dispositivo de alerta e de recolha de informações úteis, inquéritos oficiais, a imparcialidade das missões das NU e a cooperação (colaboração mútua) entre Estados membros. A Diplomacia Preventiva é por outro lado um processo contínuo e em que se exige uma cooperação mais es-treita entre os diferentes organismos e sistemas das NU cujo sucesso depende directa ou indirectamente de todos nós, daí que a confiança e o apoio mútuo sejam atributos necessários para um mundo cada vez mais unido e

O recurso à Diplomacia Preventiva é particularmente desejável e ao mesmo tempo eficaz para apaziguar as tensões antes que se transformem em conflitos ou no caso de um conflito agir rapidamente afim de o circunscrever de um lado e eliminar as causas adjacentes por outro. A Diplomacia Preventiva pode ser levada a cabo pelo próprio Secretário Geral da ONU,

agindo pessoalmente, ou por intermediários, através de altos funcionários ou instituições ou Programas especializadas pelo Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral e pelas organizações regionais trabalhando em cooperação com a ONU.

Ela exige, por assim dizer, que as medidas a serem tomadas com vista a instaurar (restaurar) a confiança implique necessariamente um dispositivo de alerta que permita a recolha de informações localmente, assim como o tratamento informal e formal dos dados, podendo-se compreender a desmilitarização preventiva, em certas situações e a criação de zonas de segurança.

Na verdade, a confiança

mútua e a boa fé são atributos indispensáveis para re-duzir os riscos de conflito entre Estados. Tanto mais que essas medidas de confiança estejam à disposição dos governos. Por exemplo o intercâmbio sistemático de missões militares, a criação de centros subregionais de redução dos riscos ou garantindo a livre circulação de informações, respeitar a vigilância dos acordos regionais sobre o armamento. A ONU exorta a todas organizações regionais de examinarem e adoptarem outras medidas visando o reforço da confiança, cujo estudo e aplicação competeria à ONU. Antes da sua efectiva aplicação, o Conselho de Segurança procederia as habituais consultas a este tema com as partes em conflito quer sejam os potenciais, actuais ou passados, assim como as organizações regionais que eventualmente poderão beneficiar dos serviços consultativos que o Secretário Geral os fornecerá.

As medidas preventivas exigem que as causas sejam conhecidas imediatamente com exactidão. Este procedimento permite uma boa compreensão do desenrolar dos acontecimentos e as tendências mundiais baseadas em sólidas análises.

ENVIADO ESPECIAL

Por outro lado, a vontade de materializar uma acção preventiva apropriada é indispensável para apaziguar focos de tensão. As causas económicas e sociais são, por vezes, os factores geradores de potenciais tensões, sem pôr de lado a questão política que pode suscitar perigosas tensõ-

Entretanto, é necessário recorrer-se a uma análise exaustiva dos factos, em conformidade com a Carta da ONU. Diferentes tipos de inquéritos podem ser feitos segundo a natureza da situação. Importa acrescentar que todo pedido formulado por um Estado membro so-bre o envio de uma missão técnica para o estudo dos factos seja coroada de êxitos.

Os contactos com os Estados-membros permitem ao Secretário Geral de dispor de informações detalhadas sobre as questões preocupantes. O Secretário Geral solicita assim a todos os países membros a fornecerem informações precisas para o bom funcionamento de uma Diplomacia Preventiva. Cabe então ao Secretário Geral completar as informações necessárias, através de recolha de dados e, que poderão, regularmente, ser enviadas aos altos funcionários da Organização em missão, nas diferentes capitais, ou noutros lugares, afim que se procedam as consultas. Os contactos desta natureza são indispensáveis para melhor conhecer uma situação e por-

que não determinar as possíveis ramificações.

Um inquérito oficial de estabelecimento dos factos pode ser requerida pelo Conselho de Segurança ou pela Assembleia Geral que um como outro têm a possibilidade de envia uma missão directamente, postas ao seu controlo, ou ainda de convidar o Secretário Geral a tomar medidas necessárias, principalmente, na designação de um enviado especial. A presença de um enviado especial, em muitos casos, pode resolver um diferendo partindo da análise que a ONU ou em especial o Conselho da Segurança se interessa activamente na questão para que ela não venha constituir uma ameaça imediata, ou potencial, à segurança internacional.

Em casos excepcionais, o Conselho de Segurança pode reunir-se, em observância da Carta para se informar directamente, mas também de de se fazer valer a sua autoridade.

ALERTA RÁPIDA

Nos últimos anos, os organismos das NU têm-se ocupado na implementação de uma rede forte de sistemas de alerta rápida sobre os perigos que ameaçam o Meio Ambiente, os riscos de acidentes nuclear,

as catástrofes naturais, as | migrações massivas das populações, os riscos de fome e das doenças. Tratase, no fundo, de reforçar os arranjos afim de que o sistema entre as informações provenientes dessas fontes e os indicadores políticos possam ser feitos de modo a determinar com exactidão a existência de uma ameaça contra a paz e de analisar as medidas que a ONU poderia implementar para evitar o mal.

Este é um processo contínuo e necessita de uma estreita cooperação de diversos bureaus funcionais e instituições especializadas das NU. O Secretário Geral comunicará, se fôr o caso, ao Conselho de Segurança e outros órgãos das NU as análises e recomendações que resultam de no estudo de um tema acção preventiva. Cabe igualmente ao Secretário Geral convidar o Conselho Económico e Social. recentemente reestruturado, a fornecer os relatórios conforme o artigo 65 da Carta das NU sobre as situações novas de ordem económica e social. Os acordos e as organizações regionais jogam um papel preponderante na questão de alerta rápida. O Secretário Geral da ONU encoraja as organizações regionais a solicitarem o estatuto de Observador junto das NU, através da qual se encontram ligados e desta forma poderiam beneficiar dos mecanismos de segurança das ONU.

ZONAS ATINGIDAS

As operações das Nações Unidas nas zonas de crise são geralmente (abertura de um conflito) precedidas de medidas preventiva. No caso de crise nacional, por exemplo, algumas disposições poderão ser tomadas a pedido do Governo ou das partes envolvidas e referindo-se entre Estados a presença da missão das NU, será bem vinda com o consentimento das duas partes envolvidas. Neste caso para se impedir o alastramento do conflito a missão actua na fronteira, no foco do conflito, para se evitar que o pior aconteça, sobretudo, às populações inocentes (mulheres e crianças). Uma assistência humanitária, de uma maneira imparcial, pode revistir-se de grande importância, salvando vidas e contribuir decisivamente pela instauração de um clima de segurança propícia para as negociações.

6 NACIONAL

IIIª Conferência Ministerial sobre Cooperação Haliêutica

Guiné-Bissau eleita vice-presidente

A IIIº Conferência Ministerial sobre Cooperação Haliêutica entre os Estados Africanos e Ribeirinhos de Oceano Atlântico que decorreu de 14 a 18 de Julho findo, na cidade de Praia, e cuja a convenção entrou em vigor no dia 11 do corrente mês, terminou com a eleição da Guiné-Bissau ao cargo de vice-presidente daquela organização.

sobre a Cooperação haliêutica entre os Estados Africanos e Ribeirinhos do Oceano Atlântico, após de ter depositado junto de director-geral da FAO, pela Guiné-Bissau o seu documento de adesão":

A conferência acolheu esta informação com muita

decorrer do seu mandato.

Os conferencistas mostraram-se entusiasmados pelo progresso alcançado e exprimiram as suas profundas felicitações ao presidente cessante pelo excelente trabalho por ele desenvolvido.

As declarações dos che-

assim como os doadores rei-! teraram a sua disponibilidade em prosseguir colaboração com a conferência no quadro da implementação destas recomendações e con-

Depois de ter ouvido as diferentes declarações, o prenios, e formularam algum orientações e recomendaçõ para os projectos que fora

submetidos aos doadores. Igualemnte, analisaran relatório dos peritos feito reunião de 14 a 15 de Jul último, na cidade da Pra onde exprimiram suas feli tações aos peritos pela qua dade dos trabalhos aprese

Aquando da 2ª sessão e Dakar, de 1 a 5 de Julho 1991, a conferência adopti a convenção regional rela vo à Cooperação Haliêuti entre os Estados African Ribeirinhos do Ocean Atlântico.

A conferência examin igualmente o projecto protocolo relativo ao quad institucional da mesma q fora preparado e discutio aquando do seminário rea zado em Julho de 1993, Praia - Cabo Verde.

Por outro lado, a cont rência decidiu que o secre riado seja assegurado p um Estado membro toma do em consideração a disp nibilidade do Rei do Marr cos de assumir esta funça graças às experiênci daquele país, à base disso conferência decidiu, p unanimidade, de confiar Marrocos, o secretariac permanente da Conferênce Ministerial tal como está pi visto no artigo 17 da referio Convenção regional relati à Cooperação Haliêuti entre Estados African Ribeirinhos do Ocean

Paralelamente à es decisão, a República o Guiné-Bissau compromete se acolher a 4ª sessão d mesma conferência.

De salientar que nes sessão de Praia, a Guiné-Bi sau estava representada pe seu ministro das Pesca

Artur Silva.

urante a 3ª sessão dessa reunião, os conferencistas debateram diferentes assuntos ligada à problemática da existência daquela organização, no término da qual adoptaram as seguintes recomendações:

Implementação dos projectos de registos dos navios que operam na sub-região africana, dos peritos de pescas dos Estados membros da conferência, implementação ainda dos projectos do sistema de informação geográfica aplicada nas pescarias da África Ocidental e da fiscalização da área marítima e a criação de um projecto de banco de dados regional marítimo.

Segundo o documento a que o JPN teve acesso, a Guiné-Bissau foi o sétimo país a aderir a esta convenção, permitindo assim, a entrada em vigor da mesma a contar 30 dias após a data da sua adesão, neste caso a partir de 11 de Agosto do ano em curso. Por outro lado, a conferência congratulou-se com adesão da Guiné-Bissau e exortou aos restantes Estados membros que ainda não aderiram para seguirem o mesmo exemplo.

A cerimónia de abertura foi presidida pelo Primeiro-Ministro cabo-verdiano, Carlos Veiga, que na ocasião realçou a importância do evento, para depois manifestar o seu contentamento com



O ministro das Pescas Artur Silva protogonista da assinatura da Convenção Regional sobre cooperação haliêutica entre os estados africanos e Ribeirinhos do Oceano Atlântico

a presença das diferentes delegações que de uma maneira ou outra tomaram parte na reunião.

Por seu turno, o presidente cessante da conferência, Alassane Diali N'diaie apresentou um relatório a IIIª sessão no qual apontou as diferentes acções levadas a cabo, no quadro do seguimento da 2ª sessão. Igualmente informou os conferencistas sobre a entrada em vigor, a 11 de Agosto de 1995 da Convenção regional

satisfação, tendo exortado aos restantes membros que ainda não aderiram que o façam. Alassane N'diaie foi ainda mais longe a ponto de informar os conferencistas dos passos empreendidos, assim como as acções programadas para promover os objectivos da conferência e da sua realização.

Este interlocutor rendeu homenagem aos Estados membros, doadores e às organizações internacionais com as quais cooperaram no

fes das delegações não ficaram por detrás, assim a conferência apreciou as declarações dos chefes de delegações e representantes das organizações sub-regionais, regionais e internacionais.

E ouviu ainda dos Estados membros que reafirmaram a sua adesão aos objectivos da conferência, seu empenhamento para o suces-

Por seu lado, os representantes das organizações internacionais e regionais,

Os conferencistas foram informados ainda sobre o relatório da 2ª sessão do comité de seguimento, reunida em Dakar em 1992, onde os participantes tomaram boa nota dos resultados dessa reunião e felicitaram a

mesma sobre os progressos

alançados em alguns domí-

sidente exprimiu a sua grati-

tude às organizações inter-

nacionais e regionais da

mesma aos doadores pelo

engajamento feito nessa coo-

peração com a conferência.

Domingos Meta Cama

Nos últimos três anos o UNICEF vem publicando "O Progresso das Nações" publicação que analisa e enuncia os progressos realizados a favor das crianças e mulheres em todo o mundo. Os objectivos fixados pela Cimeira Mundial sobre as Crianças, em 1990, têm registado resultados positivos e negativos nos domínios da sobrevivência, protecção e desenvolvimento da criança.

s três últimos lançamentos ocorreram de forma díspar e incontrolável à escala mundial. Face à necessidade da escolha de uma data que servisse os superiores interesses de todos, optou-se pelo 8 de Junho como data ideal, com excepção do continente africano, que será a 16 de Junho, Dia da Criança Africana.

O Progresso das Nações 1995 dos êxitos registados nos domínios da saúde, da nutrição, da educação, do planeamento familiar e da promoção da mulher. Os dados contidos neste documento vêm confirmar os sucessos marcantes obtidos por numerosos países nessas áreas, em resultado de objectivos concretos e prazos aceitáveis estabelecidos para o seu cumprimento.

Esta publicação anual do UNICEF, que clasisifica os países segundo os progressos registados nos domínios da saúde, educação, planeammento familiar e promoção das mulheres, pretende ser um contributo para o acompanhamento e promoção do bemestar infantil em todos os países.

Hoje em dia, tal como sublinha uma das passagens do "Progresso das Nações", o desenvolvimento das Nações deixou de ser julgado pela sua força militar ou económica, pelo esplendor das suas capitais ou edifícios públicos, mas sim pelo bem-estar dos seus habitantes.

No caso concreto da Guiné-Bissau, o "Progresso das Nações" na sua versão de 1995, destaca principalmente o papel de grande plano que é conferida à mulher, sobretudo

"O Progresso das Nações"

Resumo da situação na Guiné-Bissau



Com fracos niveis de transmissões de vírus do pólio, a erradicação desta efermidade poderá ser concretizada à curto prazo na Guiné-Bissau.

em relação à sua representação ao nível da Assembleia Nacional, onde ocupa o 13º lugar entre todos os países do Mundo. O Relatório ainda salienta que nos países em que os representantes do povo são livremente eleitos por sufrágio universal, a proporção de mulheres entre os eleitos é un indicador das atitudes do conjunto da sociedade.

Em relação a promoção da mulher, e de acordo com a classificação pelo número de mulheres no Parlamento, a Guiné-Bissau regista 13°, claramente acima da média regional (8%) e da mundial (9%).

A média mundial, demonstra que só há uma mulher em cada nove eleitos. Face a uma desigualdade tão evidente, o Relatório não se mostra muito satisfeito pelo ritmo de progressão registada.

Em relação aos outros sectores, no que concerne aos esforços que vêm sendo desenvolvidos pela Guiné-Bissau, o "Progrsso das Nações" dá-nos uma classificação 3 (numa escala de 1 a 5) na luta pela irradicação do PÓLIO, o que significa, termos "fracos níveis de transmissão do vírus do pólio" e que a "irradicação poderá ser concretizada à curto prazo".

De se referir ainda que no sector da saúde, o Relatório "Progresso das Naçoes" da conta que a Guiné-Bissau ainda não tem um plano e um Programa Nacional de Combate à Pneumonia;

O relatório deste ano não cita, por exemplo, os esforços que a Guiné-Bissau está a levar a cabo no âmbito do Programa Alargado de Vacinação (PAV), relativamente ao combate ao sarampo. Neste aspecto, torna-se necessário mostrar que se estão a dar passos seguros e concretos para o cumprimento das Metas Intermédias e da Década. Como exemplo,

há que salientar que em relação às crianças com menos de 23 meses, critério que se usava em 1986, data do lançamento do PAV, taxa de cobertura nacional era de 33%. Hoje a mesma faixa etária tem uma cobertura de 80%. Contudo, os critérios de grupo alvo mudou, passando a ser agora de crianças com menos de um ano, sendo a taxa nacional de 60%. U incremento dado ao sector social, considerado como prioritário pelo actual Governo está a dar os seus resultados e tudo indica que as metas serão alcançadas na Guiné-Bissau.

Outro factor de evolução positiva registado no "Progresso das Nações" está ligada ao abaixamento da taxa de mortalidade materna de 900 para 700 em cada 100.000 mulheres.

No sector da água e saneamento ambiental o Relatório "Progresso das Nações" destaca os esforços da Guiné-Bissau no que concerne à percentagem da população com acesso à água potável, referindo-se que se atingiu 53% de cobertura total, portanto, mais 20% do que em 1993.

Relativamente à nutrição, a Guiné-Bissau teve uma classificação 3 (numa escala de 1 a 4 possíveis), segundo os progressos registados para eliminar a carência em Vitamina A, "sabe-se, ou supõe-se, que a carência em Vitamina A, coloca problemas de saúde pública. Não foi tomada nenhuma medida em grande escala. Está prevista a implementação, em 1995 ou 1996, de uma avaliação detalhada e/ou programas". Se em relação a mánutrição, aos Hospitais " Amigo da Criança" e a anemia não há rferências, já quanto a iodização do sal (que permite eliminar as perturbações psíquicas) a classificação é de O.

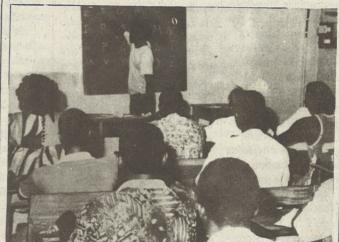
Quanto a educação, o índice nacional de variação (diferença entre as percentagens reais e as esperadas de crianças com a 5ª classe primária) é de - 20, sendo 20 a percentagem real. Por outro lado, constata-se que não existe um programa ao nível das escolas sobre a perigosidade da Sida.

Sobre a planificação familiar, e olhando o quadro da classificação do declínio da fecundidade, verifica-se que a evolução de nascimentos por mulher, de 1963 a 1993, é de +0,7 (em 1963 era de 5,1). Nesta matéria, a média regional cifra-se em - 0,4 e a mundial em 1,8.

A Guiné-Bissau que assinou e ratificou a Convenção dos Direitos da Criança, ainda não apresentou, com um atraso de mais de dois anos, o relatório ao Comité dos Direitos da Criança, descrevendo em permenor as medidas adoptadas para fazer valer os direitos reconhecidos na Convenção.

Finalmente, e em relação a 1994, de anotar as diferenças de desempenho nacional sobre o PNB (210) 220, a percentagem de crianças que chegam à 5° classe (-15%) -20% e a percentagem de menores de cinco anos com baixo peso (+14) +15

O perfil estatístico dá os seguintes dados: população, mais de 1 milhão; população com menos de 16 anos, 0,4 milhões; número de nascimentos anuais, 44 mil; número de mortes em crianças com menos de 5 anos, 10 mil; taxa de mortalidade em criancas com menos de 5 anos, 235; Percentagem de crianças menores de 5 anos com baixo peso, 23; Percentagem de crianças que atingem a 5ª classe, 20; índice sintético de fecundidade, 5,8.



O combate ao analfabetismo é uma aposta do Governo guineense.

O Partido da Convergência Democrática (PCD), em conferência de Imprensa realizada, dia 8, em Bissau, assegurou que "é nossa convicção que para a solução dos principais problemas da Guiné-Bissau é indispensável a existência de um Pacto Republicano" que consiste na permanente concertação e auscultação pelas instituições competentes de todas as forças vivas da Nação, partidos políticos (sem excepção) a organizações representativas da sociedade civil.

ui Correia Landim na qualidade de secretário para a Organização do PCD e que foi o orador principal afirmou que não é o programa do Governo de um partido, por mais perfeito que seja, que fará sair o país do actual impasse e nem só as formações políticas com representatividade parlamentar podem encontrar soluções para os problemas estruturais que a Guiné-

"É nossa convicção ditada pelo bom senso, conhecimento do país e experiência políticosocial que nos leva a propor um Pacto Republicano porque a Guiné-Bissau necessita de um programa de largo consenso Nacional", defendeu.

Esta conferência de Imprensa do PCD realizada por ocasião do quarto aniversário desse partido (comemorado dia 2 do corrente) depois de cerca de um ano da quase paralização das actividades e que essa formação política considera ter sido de "silêncio estratégico" serviu para fazer o ponto de situação do PCD, informar dos preparativos da IIª Convenção Nacional agendada para este ano e tecer alguns elementos de análise da actual situação política actual do país, na óptica do PCD.

Assim, o PCD considera os resultados das primeiras eleições multipartidárias de "desaire" e dolorosos para o partido face aos resultados obtidos e entende que as causas que estiveram na origem dessa derrota estão relacionadas com a fragilidade das estruturas intermédias e as da

Instado a pronunciar-se sobre o dito "silêncio estratégico", Rui Landim sublinhou que depois das eleições e na base dos resultados houve uma certa letargia e uma acalmia para permitir "distanciarmos dos resultados visto ter apanhado tudo e todos de surpresa".

Assegurou, no entanto, que tem havido encontros esporádicos para discutir uma outra questão relevante da vida nacional e que o PCD continua bem implantado no país porque perder as eleições não significa perder o público.

"Esta paragem de actividades serviu para reorganizarmos para que o arranque seja o arranque que toda a gente conhece" defendeu, realçando que a ausência do presidente do PCD, Víctor Mandinga, na conferência de IMprensa deve-se mais à questões da sua actividade empresarial.

PCD comemora IV ainversário Pacto Republicano é solução para os problemas do país

Falando da situação política interna do país, Rui Landim disse que a mesma é caracterizada pela existência de um Governo oriundo das eleições legislativas e uma Assembleia multipartidária integrando a oposição parlamentar e que após 12 meses da realização das primeiras eleições, persistem vários problemas que reclamam soluções urgentes.

Como problemas esse dirigente apontou a situação desastrosa da Administração Pública, caracterizada por um desfuncionamento crescente provocado por uma ausência de incentivos e baixos salários dos funcionários; o insuportável aumento do custo de vida gerado pela crescente inflação; empobrecimento galopante das camadas sociais mais desprevilegiadas e um aumento de actos de criminalidade.

Por outro lado, o PCD saudou os progressos registados em matéria de debates de ideias sobre as questões importantes da vida nacional na ANP e congratulou-se com a aprovação por esse órgão do Estatuto da Oposição, apesar das insuficiências impostas pela aprendizagem democrática e lamenta o facto dos interesses partidários terem sobrepostos aos nacionais aquando da discussão do Estatuto dos Magistra-

"Não partilhamos de forma nenhuma a opinião defendida pelo Governo e apoiada pela bancada da maioria parlamentar no que se refere a nomeação do presidente do Supremo Tribunal da Justiça" defendeu, acrescentando que para o PCD o Estado de Direito é aquele onde existe uma nítida separação e independência dos poderes que, entretanto, não exclua o princípio da solidariedade e cooperação inter-

Falando do plano externo, o cretário para a Organização do PCD disse que a Guiné-Bissau poderia beneficiar de uma relativa sensibilidade dos doadores em matéria de apoio para o desenvolvimento desde que sejam estabalecidas políticas coerentes.

Segundo Rui Landim, em matéria da paz social e entendimento nacional, contrariamente aos países da sub-região que se vêm confrontados com conflitos que as vezes atingem proporções de guerras fraticídias, a Guiné-Bissau goza de uma relativa paz social e estabilidade política, mérito que "nos cabe a todos: actores políticos e sociais.

Este dirigente partidário sublinha que todos estes "trunfos" devem ser potencializados como factores favoráveis ao arranque para o aprofundamento e consolidação da democracia e do desenvolvimento económico e social, tendo como pano de fundo o nobre propó-



sito da implantação na Guiné-Bissau de um Estado de Direito, rumo ao desenvolvimento em benefício de todos os guineenses independentemente das convições religiosas, políticas, raça, origem social.

Sobre a actuação do Governo nestes meses, o PCD considera a mesma de decepcionante e refuta toda a questão de ter havido contactos para uma eventual de elementos do partido participação no Executi-

O QUE É O PACTO REPUBLICANO?

Para o PCD, o Pacto Republicano consiste em criar um certo diálogo em que não esteja excluida qualquer componente social, isto é fazer uma democracia só para aqueles que estão representados no parlamento, e que as grandes questões não fiquem exclusivamente só no Governo e na ANP o que quer dizer não restringir todo o leque de participantes e que fosse alargado porque só o Governo com o seu programa não irá tirar o país da situação em que se encontra bem como os partidos com assento parlamentar não vão trazer soluções aos vários e prementes problemas que o

Nesse quadro, segundo os seus apresentadores, é preciso envolver uma larga participação de todos os componentes sociais visto terem muita coisa para dar e com que o Pacto Republicano seja concretizado.

De acordo com Paulo Gomes o Pacto que o PCD propõe entra na linha directa das "nossas preocupações em participarmos nesse debate que esperamos que seja instaurado no país"

Este dirigente do PCD referiu que muito se questionou acerca do Program do Governo e considera que a mesma não terá um mínimo de sucesso se não forem envolvidas todas as competências, todos os partidos e a própria sociedade civil.

Por outro lado, entende que o actual programa do Executivo não é assumido suficientemente pelo próprio partido que ganhou as eleições e os seus depuatdos visto não ter a mínima probalidade de credibilidade para atingir o sucesso esperado devido a situação global que se vive no país.

É preciso que a comunidade internacional, da qual estamos muito dependentes em termos de financiamento de desenvolvimento, sinta que de facto esse programa é assumido pela maioria", frisou Paulo Gomes sublinhando que não existe um consenso sobre a forma de se levar um debate a sério sobre o programa.

Paulo Gomes recorda que durante a campanha eleitoral o PCD falou do triângulo importante que consiste no seguinte: Para se atingir o desenvolvimento desejado é preciso formular boas políticas e as boas políticas para serem formuladas devem beneficiar de competências e recursos humanos.

Para o secretário do PCD para as Relações Interpartidárias a Guiné-Bissau para atingir o desenvolvimento necessita de boas políticas e isso só se conseque com recursos humanos competentes e motivados.

Nesse âmbito, apontou que é preciso um diálogo alargado de todas as competências que estão dentro e fora dos partidos políticos para se conseguir, de facto, um programa que possa preparar o país para os diferentes cenários futuros e escolher opções estratégicas claras e nítidas que possam preparar o país para futuros desafios visto se tratar de desafios.

Fazendo alusão ao clima de estabilidade política que a Guiné-Bissau benefecia a nível da subregião, Paulo Gomes disse que é bom ter em conta que essa estabilidade é uma vantagem e uma força na quais se deve apoiar toda a política a ser formulada tendo em conta que nesse mercado que pretendemos integrar a economia guineense será n ano 2020 um dos maiores mercados da África para termos boas condições nos mes-

Paulo Gomes sublinha que é com base nessas razões que existe preocupação a nível do programa e que o PCD gostaria de conjugar no futuro e não no passado. Igualmente adiantou ser preocupação do seu partido fazer propostas ao Governo com vista a remediar alguns problemas não só de carácter económico, mas fundamentalmente dada a importância do eixo económico dentro dessa estratégia e dentro dessa preocupação do Pacto Republica-

Como preocupações falou das Finanças Públicas e sua gestão, a integração na zona franca e das reformas a nível da diplomacia e

Sobre a zona franca disse não se tratar de uma preocupação ligada ao relacionamento ou uma dependência externa seja ela com a França ou um outro país. A questão de fundo é que se ficarmos de fora numa integração de natureza monetária temos que ter um alternativa imediata e aquilo que se oferece ao país neste momento é uma integração eventualmente a

nível da CEDEAO.

Sobre esta mesma questão, Paulo Gomes entende que nada está a ser feito nesse sentido e avança com a ideia de que se não houver possibilidades para integrar essa zona a solução seria criar uma alternativa própria que pode funcionar desde que haja seriedade e oferecer maior credibilidade as instituições financeiras ou privadas que estiverem interessados em investir no país e por termo ao estudo cíclico da moeda que não permite pensar num investimento credível.

Sobre a diplomacia adiantou que é preciso dar um maior dinanismo a esse sector, a exemplo do que acontecera no tempo da Luta Armada que permitiu, muito cedo, ao PAIGC conseguir aliados e apoios exteriores.

Paulos Gomes entende que a diplomacia guineense que deveria servir de eixo fundamental com o exterior não funciona e custa caro e convida o Governo a pensar seriamente em proceder a reformas nesse

A formação também não escapou a proposta do PCD que insiste na necessidade de se proceder à reformas com vista a permitir ao país ter uma administração eficiente e

A questão salarial mereceu ser contemplada no Pacto Republicano tendo Paulo Gomes falado da necessidade de uma discussão alargada com vista a suscitar motivação necessária das pessoas que executam esse progra-

Carlos Casimiro (Beto)

PSD deposita documentos no Supremo Tribunal da Justiça

Partido Social Democrata (PSD), liderado por Joaquim Balde e fruto de uma cisão no seio da Resistência da Guiné-Bissau/Movimento Bâ-Fatá, depositou, dia 4 do corrente, no Supremo Tribunal da Justiça o seu pedido de legalização devendo essa instância judicial pronunciar-se sobre a inscrição dessa formação política nos próximos 30 dias.

Segundo Joaquim Baldé, o grupo optou pela social democracia porque entende que os "ideais de humanismo de Leopold Sédar Senghor, Olof Palme e Willy Brandt são elementos substanciais para servir de base a qualquer partido que queira participar no desenvolvimento de um país".

O PSD será, se aprovado, a décima quarta formação política reconhecida na Guiné-Bis-

Os actuais dirigentes do



PSD constituíam a Lista Alternativa da RGB/MB e acusam os actuais dirigentes desse partido, particularmente o seu presidente, Domingos Fernandes, de ter sido o principal responsável pelo fracasso dessa formação política aquando das eleições de 1994 bem como de desvios de fundos e dos ideais para que fora criado o partido.

DESPORTO 9

A Liga guineense de Futebol tenta, cada vez mais,
encontrar um caminho maís
viável para o tipo do campeonato que será realizado este
ano. Ora seja ele organizado
pelo Centro, Norte, Leste/Sul
ou mesmo por séries A e B ou
ainda que seja organizado
como tem vindo a decorrer.
Mas a maioria das pessoas
que o JNP inquiriu votaram
para que o campeonato fose
realizado nas três províncias do
país e no centro.

ô Pintcha- Numa das reuniões realizados na sede da UDIB foram levantadas várias questões da forma como o campeonato deverá ser realizado este ano e no futuro. Com isso, qual é o seu ponto de vista a volta do assunto?

Inquérito: Que futuro para o Campeonato Nacional?

Cipriano Jacinto (CJ) dirigente desportivo do Farim - Nós do Farim, optamos pela séries A e B, mas democraticamente fomos vencidos pela maioria absoluta, visto que na reunião da Liga, foi criada uma comissão para estudar e apresentar propostas-modelos para o tipo de campeonato que deverá ser organizado este ano. Portanto, a comissão depois de estudar apresentou três propostas de modelos que foram distribuidos a todos os clubes para os próprios decidirem qual um destes modelos é mais viável para o campeonato naci-

No entanto, nestas três propostas apresentadas, uma que falava do tipo do campeonato tal como era, a outra trata-se de duas séries e a última comporta três séries compostas por zonas A B e C onde esta última obteve a maioria absoluta.

NP- A nível das províncias já vimos que o futebol foi considerado como sempre um espelho para com os seus amantes. Portanto o futebol tem um peso considerável nestas províncias...

João Carlos (JC) treinador da equipa do Farim -Sou da opinião que, neste momento, podemos dizer que a nível das províncias existem execessos de espaços onde os jovens podem utilizar para as suas horas de lazer. Então isso leva com que os jovens e pessoas mais idosas começem ter mais amor ao desporto ou nas actividades que começam a praticar. Enquanto, aqui no Centro os jovens encontramse outros refúgios (ex. discotecas) por falta de espaço e muitas vezes não agrada o desenvolvimento físico dos jovens e atletas.

NP- Há quem defenda que o futebol nacional tem vindo a perder o seu carácter e interesse, devido isso a "crise" que atravessa o nosso desporto em geral e o futebol em particular. Qual é a sua opinião?

Dr° Venâncio Martins (VM), Juíz Conselheiro do Supremo Tribunal e vice-presidente da Federação de Futebol da Guiné-Bissau (FFGB) -Eu sou da opinião um pouco diferente, no meu entender o futebol perdeu o seu carácter devido ao anti desportivismo que se verifica e tem verificado nos estádios não só a nível dos artistas como também a nível dos próprios espectadores que não respeitam as regras do civismo e além disso costumam incitar a prática de violências.

Perdeu o seu interesse devido a vasão dos nossos talentos para o exterior do país, e além disso a escassez de transporte para o Estádio Nacional 24 de Setembro devido a falta de iluminação que o Estádio Lino Correia deixou de contar há já alguns anos, porque todos nós sabemos que a situação que o país atravessa não permite que muitas pessoas deixam os seus afazeres para

irem ao futebol nas horas de trabalho.

Penso que com o retorno da nossa massa juvinil que se encontrava no exterior mais concretamente em Cuba, vem fazendo retornar os amantes do desporto ao Estádio porque agora podese ver a recuperação técnica dos nossos atletas.

NP- Uma das matérias que, habitualmente, está em foco nas diversas edições do desporto guineense, é o projecto de desenvolvimento. No entanto, pouco se tem avançado. Que tem a dizer sobre o assunto?

V M - Esta questão é fácil de explicar. O desporto requer investimentos e é isso que falta para o desenvolvimento do nosso desporto.

Homens temos com capacidade. Um exemplo disso é a récem victória da Selecção de Basquetbol feminino face a poderosa selecção angolana e ainda no próprio futebol que no mês de Junho último os nossos rapazes deram uma valente sova aos mistos profisionais vindos de Portugal.

Agostinho Sanca

CNFF inicia trabalhos

Centro Nacional de Formação Futebolística iniciou, segunda-feira, 14 de Agosto, a primeira fase de trabalhos no quadro dos preparativos da Selecção Nacional na categoria de Sub 17 para o mundial de 1997.

O técnico nacional, Domingos Té (Rafogas) tem uma

BREVES

vasta agenda preparativa que inclui jogos-teste com selecções do defeso da capital e o interior do país.

Campeonato do defeso da Zona Centro

formação do ANCAR lidera, com 9 pontos, após a 7ª e última jor-

nada da primeira volta, o campeonato do defeso da Zona Centro que se disputa no Estádio Lino Correia.

O segundo lugar é partilhado pelas equipas da Africana e Pass-Time ambas com 7 pontos, enqunto as formações Papelaria Nogueira e EGME ocupam a terceira posição com 6 pontos, seguidos de Lisboeta com 5 e Bairro Internacional com 1 ponto.

Danilson, da Papelaria Nogueira, é no fim desta primeira volta, o melhor artilheiro da prova.

Porfirio Mendonça

ATENÇÃO



A Igreja Pentescostal "DEUS É AMOR", em Bissau, fundada pelo missionário David Martins Miranda, no Brasil, tem vindo a realizar um grande trabalho de benefício aos necessitados, servindo alimentos todos os Sábados a partir das 18HOO.

O pastor brasileiro Luís Portugal prega as palavras de Deus e ora para repreender todas as doenças e todos os tipos de feitiços, epilepsia (doença mental) desemprego, vícios, problemas conjugais, libertação do poder do mal etc, etc.

Após o culto costuma-se servir refeições (almoços). Endereço: Avenida das Nações Unidas - Bairro de Reno -Gambeafada (Chapa de Bissau) - África Ocidental

PRECISA-SE

A S.M.S - Sociedade Mista de Serviços, LDA., procura candidatas para uma vaga de monitora de ginástica, para leccionar no seu complexo desportivo, a partir de Setembro.

Exige-se: Sexo feminino; 11º ano de escolaridade; Fluência em Português falado e escrito

Condições de preferência : Curso de Educação Física; Conhecimentos de Francês e Inglês

As candidatas deverão entregar os respectivos currículos nos escritórios da empresa, sitos em Paralta - Alto Bandim, de 2ª a Sábado, durante as horas de expediente.

CERTIDÃO

CERTIFICO: para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Abril do ano mil novecentos e noventa e cinco, lavrada neste Cartório e exarada de folhas setenta e sete verso a oitenta verso, no livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e três traço A sob o número quarenta e nove, os senhores MANUEL FERNANDES GONÇALVES, casado, empresário residente em A Ver-O-Mar-Póvoa de Varzim actualmente em Bissau, e CONCO TURÉ, solteiro, maior, gestor de empresa e residente em Bissau, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e nas condições constantes das cláusulas seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: (tipo e forma) A sociedade por quotas de responsabilidade limitada adopta a denominação de CORSER-BISSAU, LDA

-Comércio, Representações e Serviços. Limitada.

ARTIGO SEGUNDO: (Sede) A sua sede é na Rua Eduardo Mondelane, 45/A - Bissau, a gerência fica desde já autorizada a transferí-la para outro local, em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO: (Objectivo). A Sociedade tem como objecto social comercial geral por grosso e a retalho, importação-exportação de grandes variedades de produtos alimentares e demais, materiais de construção civil, eletrodomésticos e madeiras exóticas, prestação de serviços e representações de empresas várias e marcas.

ARTIGO QUARTO: (Duração). Sociedade com início nesta data durará por tempo

ARTIGO QUINTO: (Capital) O capital social é de 10.000.000,00 PG. (Dez milhões de pesos guineenses) devidamente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios ora outorgantes; cabendo ao sócio Manuel Fernandes Gonçalves, uma quota de cinco milhões e cem mil pesos guineenses e ao sócio Conco Turé, uma quota de quatro milhões e novecentos mil pesos guineenses.

ARTIGO SEXTO: (Gerência) A gestão e Administração da sociedade é dispensada the acução e remunerada ou não, conforme for deliberada em Assembleia-Geral, fica afecta a todos os sócios, bastando a intervenção e assinatura de qualquer um deles para os documentos de mero expediente; porém, para que a sociedade fique validamente designada em todos os seus actos e contractos é necessário e suficiente a intervenção e assinatura do sócio Manuel Fernandes Gonçalves ou de seu procurador.

ARTIGO SÉTIMO: (Prestações Suplementares). Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao montante do capital social, sendo a obri-

gação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

ARTIGO OITAVO: (Cessão de quotas). A cessão de quotas entre sócios, seus cônjuges, ascedentes e descendentes é livre. A cessão de quotas à estranhos, depende do Consentimento dos sócios não cedentes e da sociedade, que se reserva o direito de preferência seguida pelos sócios e depois a terceiros.

ARTIGO NONO: (Falecimento, interdição ou inabilitação). Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e os herdeiros do falecido, o interdito ou inabilitado legalmente representado devendo aqueles nomear um, de entre si, que a todos representante, digo; represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indecisa.

ARTIGO DÉCIMO: (Amortização da quota). A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses.

a) Por acordo com o respectivo titular.

b) - No caso de a quota ser alvo de qualquer procedimento judicial.

c) - Desde que qualquer sócio, culposa e deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade.

ARTIGO ONZE: (Concorrência). Fica desde já autorizado o gerente e sócio Manuel Fernandes Gonçalves a exercer por conta própria ovalheia actividade concorrente da sociedade.

ARTIGO DOZE: (Assembleia). A Assembleia-Geral será convocada pelo sócio e gerente que tiver mais de cinquenta por cento do capital, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

ARTIGO TREZE: Os lucros líquidos depois de deduzidos as percentagens líquidas destinadas a constituição de fundo de reservas legais e demais fundos achados convenientes serão distribuidos pelos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO CATORZE: No omisso regularão as disposições legais de direito e pelas deliberações dos sócios reunidos em assembleia-geral convocada para o efeito.

ESTÁ CONFORME

Ressalvo as emendas: "Cláusulas, Fernandes, e mantiver" Cartório Notarial em Bissau, 12 de Abril de 1995.

O Ajudante

CERTIDÃO

CERTIFICO, para efeitos | de publicação, que por escritura de trinta e um de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco lavrada neste Cartório e exarada de folhas setenta e seis verso a setenta e oito, no livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e cinco A, digo, cento e setenta e um, foi celebrada uma escritura de "HABILITAÇÃO DE HERDEIROS" e um óbito de SENHOR INJAI, de sessenta e sete anos de idade, de profissão Lavrador, natural que era de Bissau, filho de Malam Injai e de Fanta Siré Sanó, falecidos, o falecido era solteiro, teve a sua última residência em Bissau, faleceu aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Bissau e o seu cadáver

foi supultado no Cemitério Municipal de Missirá.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros a saber os seus filhos:

IRMA INJAI, nascida a um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito em Bissau onde reside; e

TENEM INJAI, nascida a dezoito de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, em Bissau, onde reside, todas as filhas dele falecido com Aissato Sanó, também faleceida.

Está-Conforme

Ressalvo as emendas no que diz: "efeitos", seus".

Cartório Notarial em Bissau, 1 de Agosto de 1995.

A AJUDANTE,

ANÚNCIO



Nome: Maria Viega Morada: Áfia

Quando cheguei a Igreja Universal, estava a beira da morte porque fui vítima de feitiçaria, os médicos não encontraram uma resposta ao meu problema, pois sentia dores por todo o corpo, já não podia mais andar, e não conseguia sequer mexer os braços para me alimentar estava totalmente debilitada, minha filha chegou até a procurar a solução em "djambacós", e só diziam que já não havia nada a fazer, só esperar a morte.

Um certo dia, uma sobrinha minha, levou um pastor da Igreja em minha casa, e após a oração comecei a recu-

Aconteceu
NA IGREJA
UNIVERSAL DO
REINO DE DEUS

perar, depois comecei a frequentar a Igreja, na Oração da Saúde, às quartasfeiras, e após algumas correntes estava completamente curada, e hoje eu sou feliz. Por isso, convido, você que sofre, a participar de uma reunião na Igreja Universal, pois, através da fé em Deus é possível o milagre.

Eu, Maria de Livramento Lima Viega, autorizo a Igreja Universal para publicar o meu testemunho em Órgãos de Comunicação Social.

Reuniões todos os dias das 9:00 às 15h:30 min. e 18h:15min. Av. Pansau na Isna nº 10 Coqueiros Bissau

EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE GÁS VENENOSO PELOS AMERICANOS PODERIA TER PROVOCADO CINCO MILHÕES DE MORTES

GUERRA QUÍMICA CONTRA O JAPÃO

Os Estados Unidos sabiam que a vitória sobre o Japão seria obtida apenas com um imenso esforço de guerra. Desde cedo, as forças armadas procuraram soluções para vergar a resistência nipónica. A utilização de gás venenoso foi uma das hipóteses ponderadas.

plano para a invasão do Japão durante a II Guerra Mundial incluía um ataque com gás venenoso, que "poderia facilmente matar cinco milhões de pessoas", segundo um documento agora descoberto nos arquivos americanos.

Este plano - que as autoridades tentaram encobrir depois da guerra - foi elaborados antes dos lançamentos das bombas atómicas sobre Hiroxima e Nagasaki, que puseram fim à guerra em Agosto de 1945 sem haver necessidade de invasão.

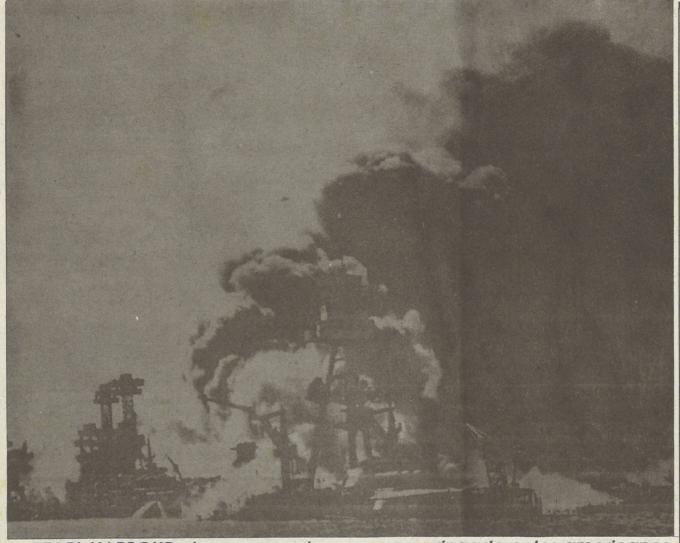
Mapas pormenorizados de Tóquio e outras cidades japonesas indicavam " zonas de ataque com gás". Deste estudo inicial apenas se efectuaram cinco cópias, fazendo dele um dos documentos da guerra mais bem guardados.

A proposta do ataque é revelada num documento que foi alterado depois da guerra para que os historiadores não descobrissem que certos estrategos do exército dos Estados Unidos tinham recomendado um ataque prévio com gás venenoso. O estudo defendia o abandono da política presidencial de proibição do uso de gás venenoso no primeiro ataque.

Nós tinhamos pedido o documento há vários meses, enquanto trabalhávamos no nosso livro recentemente publicado sobre o fim da II Guerra Mundial intitulado Nome de Código Carga: Plano Secreto para Invadir o Japão e porque Truman Lançou a Bomba.

Sabia-se que os militares tinham discutido ataques maciços com gás no Japão durante as sessões de planeamento no Verão de 1945, mas muito dos pormenores estavam guardados nos arquivos.

O estudo sobre o gás venenoso foi finalmente localizado, mas a sua publicação pelo Pentágono foi impedida pelo Departamento de Estado norte-americano. Apenas quando ameaçámos ir a tribunal, as autoridades, sabendo que não podiam sonegar o relatório, o publica-



PEARL HARBOUR demorou quatro anos a ser vingado pelos americanos

Esirategos das forças armadas norte-americanas defenderam, alguns meses antes do lançamento das bombas atómicas sobre Hiroxima e Nagasaki, a utilização de gás venenoso contra o Japão.

O número previsto de vítimas ascendia a cinco milhões.

Quatro tipos de gás

Estrategos do exército americano calcularam que milhares de toneladas de gás podiam ser usadas em 50 " alvos urbanos e industriais proveitosos", sendo 25 cidades - incluindo Tóquio - referidas como " especialmente adequadas para ataques com gás".

Os aviões americanos deveriam largar 23 935 toneladas de bombas de gás venenoso nos primeiros 15 dias na "blitz de gás inicial" e 23 935 toneladas de bombas todos os 30 dias. No solo, quando a invasão começasse em Novembro de 1945, os morteiros americanos disparariam qualquer coisa como 1400 toneladas de granadas de gás todos os meses.

Os estrategos americanos apelavam à utilização de quatro tipos de gás contra o Japão: fosfógénio ou cloreto de carbonil, hidrogénio cianido, gás mostarda e gás lacrimogénio.

Contrariamente à política oficial assumida, o documento sobre o gás venenoso estabelecia planos para um uso prévio do gás na invasão.

Recomendava, por exemplo, à Junta de Chefes de Estado-Maior americana " uma política imediata dirigindo o uso de gás tóxico tanto para objectivos estratégicos como tácticos em apoio da operação " Olympic", nome de código para a invasão de Kyushu, a ilha japonesa mais ao sul, prevista para 1 de Novembro de 1945.

A utilização do gás era para começar 15 dias antes do início dos desembarques que fariam chover gás' sobre Tóquio. As outras 24 escolhidas incluíam Yokohama, Osaka, Kobe, Nagoya e Kyoto. Três oficiais dos Serviços de Guerra Química do Exército dos EUA elaboraram o estudo e em 9 de Junho de 1945 apresentaram-no ao seu chefe.

O estudo foi elaborado tendo por fundo o planeamento da invasão de Kyushu. (Uma segunda invasão deveria ter lugar em Março de 1946 com o nome de código "Coronet" e iria atingir a ilha principal de Honshu e atacar Tóquio).

O estudo sobre o ataque com gás foi aprovado pelo chefe dos Serviços de Guerra Química, general Willian Porter.

Em 14 de Junho, segundo mostram os documentos, o almirante Ernest King, pertencente à Junta dos Chefes de Estado-Maior, recebeu um relatório secreto sobre gás venenoso do general George Marshall, o chefe de Estado-Maior do exército, que se tornaria o mais próximo conselheiro militar do presidente Truman.

Assim, segundo pensamos, o documento que obtivemos chegou ao mais alto nível do Governo. Em 21 de Junho, foram dadas ordens para se começar com a produção de vários tipos de gás venenoso para constituir arsenais à altura das grandes quantidades pedidas no estudo.

"Só deixá-los doentes"

Pouco tempo antes do estudo de proposta sobre o gás venenoso ser terminado, o general Marshall sugeriu o recurso ao gás " em grau limitado, digamos nas ilhas remotas onde as operações estavam agora em curso ou estavam para ter lugar".

Segundo disse, o tipo de gás não precisa de ser "o nosso mais recente e mais potente, apenas atingi-los e deixá-los doentes para lhes retirar a iniciativa dos combates, saturar uma área, possivelmente com gás mostrada e mantermo-nos à distância.

Obviamente, ele estava a pensar numa mudança da política dos EUA sobre gás venenoso.

Mas, na sua avaliação, acrescentou que o gás "não precisava de ser usado contra populações densas ou civis". A proposta do exército elevou as mortes de civis inimigos a umm nível muito além de tudo o visto na II Guerra Mundial.

Nos campos de batalha do Pacífico, o número de mortos tinha sido: Okinawa (1945) 12 mil americans, cem mil soldados e civis japoneses; Iwo Jima (1945) sete mil americanos, a3 mil soldados japoneses; Saipan (1944)16 500 americanos; 51 mil soldados e civis japoneses.

O estudo do exército sobre o gás foi começado " para determinar se se deveri ou não utilizar o gás tóxico" na invasão e, "se sim, quando se deveria dar início à sua utilização".

As recomendações no documento baseavam-se em testes em grande escala, no terreno de testes de Dugway, no Utah e na ilha de San José, ao largo do Panamá.

(Durante a guerra, armas tóxicas americanas foram igualmente testadas na ilha de Brook no estado australiano de Queensland, bem como em bases de testes mais pequenas no Canadá e na Índia).

Dez por cento de vítimas

Em grande parte, o pensamento subjacente ao estudo devia-se a uma reunião de estrategos do exército em 12 de Outubro de 1944, quando o general Porter, enquanto chefe dos Serviços de Guerra Quimica, considerou que um ataque "sobre uma área citadina congestionada" produziria dez por cento de vítimas - um "impacte nunca antes atingido nesta guerra, por ataque aéreo ou bombas robot".

(Isto referia-se aos mísseis alemães V-2, que tinham começado e chover sobre Londres um mês antes).

Os EUA tinham provas convincentes de que o Japão usara gás contra a China, e isto podia ser referido como motivo para os americanos usarem gás contra o Japão.

Quando o estudo acabou, os Estados Unidos estavam a produzir gás venenoso a um ritmo prodigioso. À mão, no final de 1945, havia mais de 4 400 000 granadas de gás em artilharia, um milhão de morteiros, 1 250 000 bombas aéreas de gás e 112 mil tanques para lançar gás a prtir de de aviões a baixa altitude.

Nenhum documento militar conhecido da II Guera Mundial recomenda tamanha matança de civis

Para se atingir a magnitude de cinco milhões de mortes, os historiadores deverão atentar no Holocausto, a morte de quase seis milhões de judeus perpetrada pela Alemanha nazi.

Mas o previsto ataque dos Estados Unidos com gás sobre o Japão era uma acção militar, destinada, no fraseado da proposta, a "perturbar a vida nacional no país" antes e durante a invasão dos nortes-americanos.

(Excl. adaptado NP-DN-"NYT")

Tradução: Isabel Bento

O ministro-adjunto do Primeiro-Ministro português chegou ontem ao país para uma visita oficial de dois dias, no quadro do acordo de cooperação no domínio da Comunicação Social existente entre a Guiné-Bissau e Portugal.

arques Mendes foi recebido, no princípio da tarde de ontem, pelo ministro da Comunicação Social e Assuntos Parlamentares, Hélder Proença tendo visitado posteriormente as instalações do Jornal "Nô Pintcha" onde procedeu a entrega de alguns equipamentos e materiais à Imprensa Nacional (INACEP).

Ainda no mesmo dia, o governante português foi recebido separadamente pelo ministro do Plano e da Cooperação Internacional e pelo Presidente da ANP, Aristides Gomes e Malam Bacai Sanhá.

Hoje, o ministro Marques Mendes efectuou uma visita ao Centro Emissor de Nhacra onde assistiu a inauguração das emissões da RTPi e da RDPi.

Comunicação Social

Marques Mendes em Bissau

Visitas à Rádiodifusão Nacional e a Televisão seguida de assinaturas do protocolos de acordos de cooperação entre estas estações e as suas congéneres de Portugal estão no centro do programa de visita de Marques Mendes ao nosso país.

Igualmente o adjunto de Cavaco Silva foi recebido em audiências separadas pelo Presidente da República e o Primeiro-Ministro com os quais, presume-se, terem sido discutidas questões ligadas a política de cooperação lusoguineense.

BIOGRAFIA

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes é natural de Fafe (Portugal), onde nasceu a 5 de Setembro de 1957.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Marques Mendes é advogado de profissão.



LUIS MARQUES MENDES, ministro-adjunto do Primeiro-Ministro português Cavaco Silva

ACTIVIDADE PARTIDÁRIA

Presidente da Comissão Política Concelhia de Fafe da ISD.

Presidente da Comissão Política Concelhia de Fafe do

Membro do Conselho de

Jurisdição Distrital de Braga do PSD.

Vice-Presidente da Comissão Política de Braga (PSD).

Membro do Conselho Nacinal do PSD.

Membro da Comissão Política Nacional do Partido desde o Congresso da Figueira da Foz (1985) e até ao momento.

Eleito vice-presidente do PSD no último Congresso do partido realizado em Fevereiro último.

ACTIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De Outubro de 1975 a Novembro de 1976 Secretário do Governador Civil de Braga.

De Fevereiro de 1980 a Dezembro de 82 - Adjunto do Governador Civil de Braga.

De Janeiro de 77 a Novembro de 85 - Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe.

De 8 de Novembro de 1985 a Agosto de 1987 - Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Braga em 19 de Julho de 1987.

Agosto de 1987 - Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XI Governo Constitucional e Porta-Voz do Conselho de Ministros.

19 de Março de 1992 Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

No fecho

INPA encerra curso de capacitação

m Contuboel terminou, no passado sábado, o Curso de Capacitação Técnica e Organizativa destinado aos técnicos e chefes de investigação dos centros de pesquisas do Instituto Nacional de Pesquisa Agrária (INPA).

Na cerimónia de encerramento do curso, decorrido de 31 de Julho a 12 do corrente, o presidente do INPA, Marcelino Martins, defendeu que o desenvolvimento da instituição que preside passa pela valorização, capacticação e superação dos recursos humanos nas áreas em que reúnem poucos conhecimen-

"Qualquer país para se desenvolver precisa dos seus filhos e o INPA para progredir necessita também dos seus quadros superados por forma que daqui há algum tempo possam cumprir com as directrizes para que foi criado que é o de fornecer informações fiáveis que possam ser divulgadas", defendeu.

Para o responsável da formação do INPA, Joaquim Albino, a promoção e superação dos quadros desta instituição sempre fizeram parte das suas preocupações pelo que espera que com o presente curso os participantes estejam munidos de conhecimentos sobre as experiências que efectuaram durante o curso por forma a poderem elaborar, no futuro, bancos de dados a serem utilizados nos serviços quer da Direcção do instituto como pelos camponeses, assim como colegas dos diferentes centros.

No decorrer do curso foram ministrados, entre outros, os seguintes temas: Sistema de informação, que inclui: objectivos, hipóteses variáveis, quadros estatísticos, definições, formas de recolher informações, desenhos, codificação e apresentação.

Mais informações sobre o Centro de Pesquisa e Formação Agrária de Contuboel na nossa próxima edição.

Simão Abina

Primeiro-Ministro inaugura ponte de Tchur Brick

ons de tambores animados pelos cânticos e danças populares anunciavam indiscretamente no passado dia 11 do corrente, em Tchur Brick, a inauguração oficial da ponte de acesso a cidade de Cacheu".

O Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa, que presidiu o acto regozijou-se com a conclusão de uma das obras inspirados no Programa do Governo, tendo sublinhado a sua importância para o desenvolvimento do país.

"A construção dessa ponte vai ter a sua importância em 2 ou 3 anos, quando terminar a de João Landim que liga a capital a essa Região," disse.

O Chefe do Executivo guineense fez-se acompanhar nesta sua deslocação àquela Região Norte do país por mais de meia dúzia de ministros nomeadamente: do Equipamento Social, do Plano e Cooperação Internacional, dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Guineenses, do Desenvolvimento Rural e Agricultura, da Administração Interna, do Comércio e de Assuntos Sociais e Promoção Feminina e elogiou o esforço nacional em sintonia com a



O PRIMEIRO-MINISTRO, Manuel Saturnino Costa, procede, na foto, ao corte da fita que assinalou a inauguração da ponte de Tchur Brick

Comunidade Internacional na materialização e na melhoria de vias de comunicação, sobretudo do interior como sempre tem manifestado o Presidente da República.

M.S. Costa destacou o louvável apoio da Comunidade Europeia que o financiou a obra calculada em cerca de 879 mil ECU,

Por seu lado, o ministro Armando Napoco referiu a forma oportuna como o Governo reagiu perante o compromisso assumido não só por cativar votos, mas também ao serviço do desenvolvimento.

"Se nos tempos atrás, após a promessa sobre construção dessa ponte, algumas pessoas imaginavam que se tratava de pura mobilização (linguagem de campanha), para conseguir votos, hoje já é uma realidade", observou.

Por seu turno o representante da CE vincou o apoio da comunidade que representa, no domínio das infra-estruturas da comunicação e de boas relações com a Guiné-Bissau.

A ponte de Tchur Brick de característica metálica dupla com fundação em betão armado, cujas as obras terminaram há 3 meses, foi financiada pela Comunidade Europeia no valor de 879 mil ECU, cerca de 11 bilhões e 600 milhões de pesos e construida pela Empresa Soares da Costa.

Tem 52 metros de comprimento, 7.40 metros de largura e 7 metros de altura com uma garantia de manutenção de 10 meses suportando 85 toneladas de peso.

Agostinho Pereira (APEGO)

GREC lança quarto número do "Tcholona"

um entretenimento denominado "JUM-BAI", organizado pelo Grupo de Expressão Cultural, GREC, marcado por actos culturais, no dia 10 de Agosto, foi lançado o quarto número da Revista TCHOLO-NA, na presença da Eugénia Saldanha, ministra da Saúde Pública, no Centro Cultural Franco-Guineense.

Segundo a directora desta Revista, trimestral, Maria Domingas Tavares, um dos objectivos da sua criação visa concretamente promover a globalidade da cultura nacional.

Maria Domingas disse portanto que, a publicação deste número traduz mais uma entre várias tentativas para a criação de um espaço que possa preencher as lacunas envolventes nas múltiplas formas de expressão cultural guineense. Ainda na opinião de Maria Domingas, este quarto número, em termos de conteúdo, não difere das outras que contam igualmente com espaços da literatura, artes plásticas, cultura, sociedade e notícias do dia a dia no país.

TCHOLONA, significa traduzir segundo a directora desta Revista, cujas matérias são escritas tanto em CRIOLO como em PORTUGUÊS, fundada nos finais de 1993, numa ideia concebida por Carlos Vaz.

A cerimónia do lançamento deste número foi marcada por um acto cultural que inclui o recitar de poemas, feitos por poetas guineenses até as canções apresentadas pelos artistas nacionais Dulce Neves e Tino Trimó.

Aruna Jamanca